****

**Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas**

**FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE**

Departamento de Áreas Protegidas

Secretaria de Biodiversidade

Ministério do Meio Ambiente

**Chamada de Projetos 003/2019**

**Subprojetos de Integração com as comunidades -Sul do Brasil**

Execução: Órgãos Gestores de Unidades de Conservação apoiadas pelo GEF Mar/Subcomponente 1.2

Julho de 2019

SUMÁRIO

SUMÁRIO 2

1. Introdução 4

2. O Funbio 4

3. Antecedentes 4

4. Objetivos da Chamada 5

5. Linhas de Ação Elegíveis 5

6. Unidades executoras elegíveis, parcerias, equipe técnica 5

7. Prazo de execução e recursos desta Chamada 6

8. Apresentação da proposta e Indicadores 6

9. Despesas elegíveis e inelegíveis 6

10. Disponibilização de insumos 7

11. Envio de propostas e prazos 7

12. Processo seletivo 8

13. Divulgação dos resultados 9

14. Comunicação com o FUNBIO e UCP/MMA 10

15. Acompanhamento Técnico dos Projetos 10

16. Esclarecimentos sobre a Chamada e Cronograma Geral 10

ANEXO A: Identificação da(s) Instituição(ões) Parceira(s) 11

ANEXO B: Apresentação Geral do Projeto (máximo 4 páginas) 12

ANEXO C: Equipe envolvida na execução do projeto 13

ANEXO D: Cronograma de Execução Física do Projeto 14

ANEXO E: Orçamento 15

ANEXO F: Relatório de Construção e Elaboração do Subprojeto (1 página) 16

ANEXO G: Indicadores do Projeto – Ferramentas de Monitoramento do GEF (Tracking Tool - TT) 17

ANEXO H: Lista de verificação ambiental 19

ANEXO I: Planilha de Avaliação Quantitativa 23

# Introdução

O **Funbio - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade**, no âmbito do **Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF Mar**, convida as **unidades executoras do Projeto GEF Mar** a apresentarem propostas de subprojetos que visem promover a articulação e o fortalecimento de organizações comunitárias e comunidades humanas beneficiárias ou usuárias de Unidades de Conservação (UC) apoiadas pelo GEF Mar, visando à utilização sustentável de recursos naturais e a participação na gestão das UCs.

# O Funbio

O Funbio é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), criada em outubro de 1995, com o objetivo de catalisar ações estratégicas voltadas para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica no Brasil, tendo como referência geral as diretrizes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Sua missão é aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade.

# Antecedentes

O GEF Mar é um projeto do Governo Federal, criado e implementado em parceria com instituições privadas e da sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira. O projeto busca apoiar o estabelecimento, implementação e ampliação de um Sistema globalmente significativo, representativo e eficaz de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (AMCPs) no Brasil, integrando diferentes categorias de UCs, apoio à Centros de Pesquisa e outras medidas de conservação.

Uma das medidas refere-se ao fortalecimento da gestão participativa das UCs por meio de seus conselhos gestores. Mais recentemente, no intuito de aumentar a integração dos grupos comunitários com a gestão das UCs, adotou-se a estratégia de apoio a subprojetos, selecionados por meio de Chamadas de Projetos.

O Projeto GEF Mar está estruturado em quatro componentes de investimento: Criação e Implementação AMCPs; Identificação e desenho de mecanismos financeiros para apoiar o sistema de AMCPs; Monitoramento e avaliação da conservação da biodiversidade em UCs; e Coordenação e gestão do Projeto.

Nesse contexto, a presente Chamada insere-se dentro das atividades apoiadas pelo subcomponente 1.2. Implementação de AMCPs, cujo objetivo é desenvolver ações de apoio para garantir a conservação da biodiversidade em pelo menos 9,3 mil km2 de AMCPs selecionadas.

# Objetivos da Chamada

Selecionar projetos que visem promover a articulação e o fortalecimento de organizações comunitárias e comunidades humanas beneficiárias ou usuárias de UCs localizadas na região Sul do Brasil, apoiadas pelo GEF Mar, visando à utilização sustentável de recursos naturais e a participação na gestão das UCs.

# Linhas de Ação Elegíveis

As propostas deverão contemplar obrigatoriamente ao menos 01 (uma) das Linhas de Ação Temáticas descritas a seguir:

| **TEMA** | **LINHAS DE AÇÃO TEMÁTICA** |
| --- | --- |
| **Articulação e fortalecimento de organizações comunitárias e comunidades humanas beneficiárias ou usuárias de Unidades de Conservação (UC) apoiadas pelo GEF Mar, visando à utilização sustentável de recursos naturais e a participação na gestão das UCs.** | 1. Cadeias produtivas sustentáveis locais;  2. Organização de empreendimentos solidários;  3. Fortalecimento das organizações comunitárias;  4. Capacitação e formação de lideranças para gestão participativa e práticas de conservação ambiental e uso sustentável de recursos naturais;  5. Educação ambiental e educomunicação;  6. Turismo sustentável de base comunitária;  7. Integração e fortalecimento entre as UCs;  8. Fortalecimento e valorização da cultura das comunidades tradicionais;  9. Fortalecimento de ações de organização ou articulação de mulheres;  10. Formação, inclusão e empoderamento de jovens;  11. Integração entre as comunidades;  11. Ações para recuperação de espécies ameaçadas e de interesse social. |

# Unidades executoras elegíveis, parcerias, equipe técnica

6.1. As **unidades executoras elegíveis** para a apresentação de propostas são os **órgãos gestores das UCs apoiadas pelo GEF Mar, que já possuem Acordo de Cooperação com o Funbio,** para implementação das ações do Projeto, representada por meio dos gestores das UCs e Centros de Pesquisa destes órgãos. Cada UC/Centro de Pesquisa poderá apresentar uma única proposta.

6.2. Entende-se como **proponentes** as unidades executoras do Projeto GEF Mar que, se selecionadas nesta Chamada, serão executoras das ações indicadas no projeto apresentado.

* 1. Haverá apenas uma proponente por projeto, responsável por sua execução.
  2. O projeto apresentado pode contemplar parceria com Instituições locais, comprovadas por meio de uma declaração assinada pelo representante da instituição parceira. **(Anexo A)**.
  3. Cada atividade prevista no projeto deverá ter ao menos um técnico responsável. Para descrição da equipe envolvida, seguir o formulário do **Anexo C**.

# Prazo de execução e recursos desta Chamada

O prazo máximo previsto para a execução do projeto deve ser de 24 meses e o planejamento deve levar em consideração o tempo real para a realização das atividades e alcance de resultados previstos.

Serão disponibilizados R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nesta Chamada, considerando o teto máximo de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por proposta.

# Apresentação da proposta e Indicadores

8.1. Cada projeto apresentado nesta Chamada deve ser **objetivo e enxuto**. Para os anexos relacionados ao descritivo do projeto, o **número sugerido de páginas está indicado no próprio anexo**. A apresentação da proposta deve seguir o modelo indicado no **Anexo B**.

8.2. A implementação e consolidação das UCs apoiadas pelo Projeto GEF Mar são medidas por meio de uma ferramenta de monitoramento específica, denominada tracking tool (TT). A proposta deverá contribuir com o avanço desses indicadores, detalhados no **Anexo G**. Cada proponente deverá indicar a linha de base para cada um dos indicadores, e o cenário esperado ao término do projeto.

# Despesas elegíveis e inelegíveis

É essencial que no planejamento dos insumos, o proponente leve em consideração os mecanismos de execução já utilizados no Projeto GEF Mar, como contratos guarda-chuvas, cartões de alimentação, refeição e combustível e compras e contratações locais. Os insumos deverão ser destinados exclusivamente para a execução das atividades previstas.

Poderão ser recusadas, parcial ou totalmente, quaisquer insumos considerados injustificados para a realização das atividades.

* 1. Despesas elegíveis:
* Realização de pequenas obras e reformas, desde que comprovada a propriedade do imóvel em nome do órgão;
* Aquisição de equipamentos;
* Aquisição de material de expediente (compra local);
* Contratação de serviços e consultorias;
* Aluguel, aquisição e manutenção de embarcação / veículo / equipamentos, com as devidas medidas de segurança e seguros;
* Pagamento de diárias e passagens aéreas para realização de atividades do projeto;
* Participação e organização de eventos;
* Produção de material de comunicação e divulgação.
  1. Despesas inelegíveis:
* Aquisição de bens imóveis;
* Pagamento de dívidas e/ou passivos de qualquer natureza;
* Compra de armas ou munições;
* Pagamento de impostos, taxas ou qualquer outro tributo que não seja inerente e/ou parte integrante do custeio ou de investimentos realizados pelo projeto;
* Atividades que promovam interesses partidários, eleitoreiros ou religiosos;
* Compra de agrotóxicos e insumos agrícolas de natureza química;
* Salários, bolsas e/ou qualquer outra espécie de remuneração a integrantes da Administração Pública direta ou indireta, incluindo professores universitários;

# Disponibilização de insumos

Os projetos aprovados poderão ser inseridos no cérebro pela unidade executora, em PO específico a ser disponibilizado pelo Funbio. Os procedimentos e fluxos de aprovação seguirão exatamente como os POs das próprias unidades executoras.

# Envio de propostas e prazos

A proposta deverá ser enviada por correio eletrônico para [gerencia.mar@funbio.org.br](mailto:gerencia.mar@funbio.org.br), até a data limite de 31 de julho de 2019. No ‘ASSUNTO’ da mensagem eletrônica seguir o formato:

**Assunto: Chamada 003/19 – Nome da unidade executora (UC ou CP)**

A unidade executora deverá aguardar uma confirmação de recebimento por e-mail, em até um dia útil, da gerência. **Somente as propostas que receberem confirmação de recebimento pelo Funbio seguirão para análise**, portanto cabe ao proponente acompanhar se a proposta foi devidamente recebida. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite.

A proposta deve conter todos os formulários preenchidos:

* **ANEXO A:** Identificação da(s) Instituição(ões) Parceira(s)
* **ANEXO B:** Apresentação Geral do Projeto
* **ANEXO C:** Equipe envolvida na execução do projeto
* **ANEXO D:** Cronograma de Execução Física do Projeto
* **ANEXO E:** Orçamento
* **ANEXO F:** Relatório de Construção e Elaboração do Subprojeto
* **ANEXO G:** Indicadores do Projeto – Ferramentas de Monitoramento do GEF (Tracking Tool)
* **ANEXO H:** Lista de verificação ambiental
  + O Orçamento **(Anexo E)** deverá ser enviado em formato de planilha eletrônica **desprotegida** (Excel) para facilitar a análise.
  + Antes de enviar o projeto é importante verificar se a planilha financeira está com os valores corretos, inclusive os subtotais e totais.

# Processo seletivo

As propostas encaminhadas para a seleção serão avaliadas em 3 (três) etapas, a saber:

**1ª Etapa – análise documental (eliminatória)**

Todos os projetos recebidos dentro do prazo estipulado serão submetidos a uma análise preliminar de conformidade com as exigências formais da Chamada. Esta seleção preliminar, feita pelo Funbio, resultará numa relação de propostas admitidas para a 2ª etapa da seleção.

Critérios eliminatórios:

* Data de envio do projeto dentro do prazo;
* Envio da proposta completa, contendo todos os formulários no formato indicado;
* Teto orçamentário respeitado.

**2ª Etapa – análise técnica (eliminatória)**

A segunda etapa técnica eliminatória será conduzida pela UCP/MMA, que analisará os seguintes quesitos:

* A proposta contemplou a participação das mulheres, jovens e comunidades na construção e elaboração do subprojeto;
* A proposta é compatível com os Plano de Manejo ou Acordos de Gestão das unidades de conservação onde serão implementados;
* O Projeto foi apresentado no conselho das unidades de conservação.

O não cumprimento de qualquer critério técnico eliminatório acarretará na desqualificação da proposta.

**3ª Etapa – análise técnica (classificatória)**

* As propostas qualificadas na 1ª e 2ª etapas passarão pela avaliação de uma Câmara Técnica, formada por
  + Unidade de Coordenação do Projeto (UCP/DAP/MMA)
  + Coordenação Geral de Gestão Socioambiental (CGSAM/DISAT/ICMBio)
  + Coordenação Geral de Povos Tradicionais (CGPT/DISAT/ICMBio)
  + Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT)
  + Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas (CONFREM)
* A Câmara Técnica fará a avaliação do escopo e pontuará as propostas com base nos critérios técnicos constantes nesta Chamada, de acordo com a Planilha de Avaliação Quantitativa **(Anexo I)**;
* Com base na pontuação obtida, a Câmara Técnica recomenda ou não os projetos. Os projetos que atingirem 70 (setenta) pontos ou mais serão recomendados. Em caso de empate, caberá à Câmara Técnica definir o ranqueamento;
* A Câmara Técnica analisará com rigor o atendimento das condições e orientações estabelecidas nesta Chamada, podendo sugerir condicionantes e recomendações para os projetos antes de sua contratação;
* Condicionantes são modificações ou pedidos de esclarecimento que,apenas se forem cumpridas pelos proponentes, permitirão a execução do projeto;
* Recomendações são modificações ou pedidos de esclarecimentos que não impedem a execução do projeto caso não sejam cumpridas.

A qualquer tempo, esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte.

A qualquer momento esta Chamada poderá ter seus prazos ou valores disponíveis para financiamento modificados, no todo ou em parte.

**Os pareceres da Câmara Técnica não serão disponibilizados aos proponentes.**

Não serão aceitos recursos a decisões no âmbito desta Chamada.

# Divulgação dos resultados

Os resultados da seleção dos projetos serão divulgados no site do Funbio ([www.funbio.org.br](http://www.funbio.org.br/)) até o dia **15 de agosto de 2019.**

# Comunicação com o FUNBIO e UCP/MMA

As comunicações do Funbio e UCP/MMA com os proponentes poderão ser feitas por e-mail ou telefone. A falha ou a demora em responder e-mails enviados, não será aceita como justificativa para a perda de prazos, com exceção de casos previamente acordados com o Funbio e/ou MMA.

# Acompanhamento Técnico dos Projetos

O acompanhamento técnico dos projetos será feito por um grupo de trabalho formado para este fim, constituído por:

* Coordenação Geral de Gestão Socioambiental (CGSAM/DISAT/ICMBio)
* Coordenação Geral de Povos Tradicionais (CGPT/DISAT/ICMBio)
* Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT)
* Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas (CONFREM)

Os projetos apoiados deverão apresentar relatórios semestrais juntamente com o reporte das demais ações realizadas pela unidade executora no âmbito do projeto GEF Mar.

A execução dos projetos selecionados seguirá as mesmas orientações constantes no Manual do dia a dia do Projeto GEF Mar.

# Esclarecimentos sobre a Chamada e Cronograma Geral

Dúvidas sobre a Chamada poderão ser esclarecidas nos canais de comunicação já utilizados pelo Projeto, tanto por telefone como e-mail.

|  |  |
| --- | --- |
| CRONOGRAMA GERAL | |
| Publicação da Chamada | 02/07/2019 |
| Data limite para envio das propostas | 31/07/2019 |
| Publicação do resultado | 15/08/2019 |
| Início da execução | setembro/ 2019 |

ANEXO A: Identificação da(s) Instituição(ões) Parceira(s)

Preencher uma ficha para cada instituição parceira. O modelo em Word está disponível como documento anexo a esta Chamada.

|  |  |
| --- | --- |
| Nome da instituição parceira |  |
| Endereço |  |
| Telefone |  |
| E-mail |  |
| Natureza jurídica |  |
| Responsável pelo projeto na instituição parceira |  |
| Atividades a serem desenvolvidas no projeto pela Instituição Parceira |  |

Para cada instituição parceira, apresentar uma **Declaração** assinada por seu representante.

ANEXO B: Apresentação Geral do Projeto (máximo 4 páginas)

As perguntas contidas na tabela são apenas orientadoras. O modelo em Word está disponível como documento anexo a esta Chamada.

|  |  |
| --- | --- |
| **Título** | Qual o nome do projeto? |
| **Resumo** | Como posso falar do projeto em poucas palavras? (máximo 2 parágrafos) |
| **Linhas de Ação Temáticas** | Indicar em quais linhas de ação temáticas o projeto se enquadra (item 5 desta Chamada) |
| **Apresentação** | Quem é a unidade executora proponente? |
| **Contexto** | Onde o projeto será realizado? |
| Qual o contexto socioambiental, cultural e econômico? |
| E como este contexto afeta a comunidade? E os beneficiários? |
| Quais os principais problemas da região? E da comunidade? |
| Quais projetos já foram desenvolvidos para enfrentar esses problemas? |
| Existe política pública relacionada? Funciona? |
| **Público alvo** | Quem vai se beneficiar? |
| Quantas pessoas, famílias, comunidades? |
| **Justificativa** | Quais os principais problemas que pretende ajudar a resolver? |
| Quais potencialidades e oportunidades existem para a execução do projeto? |
| Qual a importância do projeto no contexto apresentado? |
| Por que o projeto foi proposto? De onde nasceu a ideia? |
| Qual inovação ou diferencial traz? |
| **Objetivo Geral** | O que se pretende com o projeto de forma geral? |
| De que forma o projeto vai contribuir para a mudança na realidade? |
| **Objetivos específicos** | Quais as mudanças ou resultados concretos o projeto pretende alcançar? |
| **Atividades** | Quais os passos para o alcance de cada objetivo específico? |
| **Resultados esperados** | Quais são os resultados esperados, levando em consideração a mudança nos cenários conforme indicado no anexo G? |
| **Metodologia** | Como as atividades serão realizadas, detalhadamente? |
| Quem irá se envolver? |
| **Riscos** | O que pode dar errado? |
| O que será feito para prevenir o risco? |
| O que será feito caso algo não funcione como previsto? |
| **Monitoramento e Avaliação** | O que vai indicar que o objetivo do projeto foi atingido? |
| **Parceiros** | Quais outras organizações vão participar da realização do projeto? |
| De que modo vão contribuir? |

ANEXO C: Equipe envolvida na execução do projeto

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **Instituição** | **Formação** | **Atribuições no projeto** | **Tempo de dedicação ao projeto** |
|  |  |  |  |  |

ANEXO D: Cronograma de Execução Física do Projeto

O cronograma de execução física será utilizado para o acompanhamento das atividades do projeto.



ANEXO E: Orçamento

A Planilha **deve ser enviada em Excel**, seguindo o modelo a seguir (o modelo em Excel está disponível como documento anexo a esta Chamada). Seguir as orientações contidas no anexo.



ANEXO F: Relatório de Construção e Elaboração do Subprojeto (1 página)

[Relatar o processo de construção e elaboração da proposta de subprojeto, incluindo descrição dos momentos de participação coletiva dos diferentes atores e fotos destes momentos].

* Como foi garantido o protagonismo das mulheres no planejamento do Projeto como um todo? Explique brevemente como isso foi feito, incluindo se há garantias de isonomia nos processos de representação, participação, seleção e remuneração.
* Como foi garantido o protagonismo dos jovens no planejamento do Projeto como um todo? Explique brevemente como isso foi feito, incluindo se há garantias de isonomia nos processos de representação, participação, seleção e remuneração.
* Como foi garantido o protagonismo das comunidades tradicionais e indígenas no planejamento do Projeto como um todo? Explique brevemente como isso foi feito, incluindo se há garantias de isonomia nos processos de representação, participação, seleção e remuneração.
* Como foi garantida a participação das equipes das unidades de conservação e dos membros do conselho destas unidades no planejamento do Projeto? Explique brevemente como isso foi feito, incluindo como será a continuidade dessa integração com esses atores ao longo da execução do Projeto.

ANEXO G: Indicadores do Projeto – Ferramentas de Monitoramento do GEF (Tracking Tool - TT)

Os resultados esperados do projeto deverão impactar de que forma os cenários existentes? Indicar a pontuação para o cenário atual e o previsto após a implementação da proposta.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Questão da TT | Cenários para a questão | | Cenário atual | Cenário previsto após subprojeto |
| 20. Educação e sensibilização ambiental  Existe um programa de educação planejado e vinculado aos objetivos e necessidades da UC? | 0: Não há programa de educação e sensibilização  1: Há um programa limitado e para propósitos específicos de educação e sensibilização  2: Há um programa de educação e sensibilização, mas que atende apenas parcialmente às necessidades e pode ser melhorado  3: Há um programa adequado e totalmente implementado de educação e sensibilização | |  |  |
| 23. Povos indígenas e comunidades tradicionais Os povos indígenas e comunidades tradicionais residentes ou que utilizam regularmente a UC contribuem para as decisões de gestão? | 0: Os povos indígenas e as comunidades tradicionais não contribuem para as decisões de gestão da UC 1: Os povos indígenas e as comunidades tradicionais contribuem um pouco nas discussões relacionadas à gestão da UC, mas não possuem um papel direto na gestão  2: Os povos indígenas e as comunidades tradicionais contribuem diretamente para algumas decisões relevantes de gestão da UC, mas seu envolvimento poderia melhorar  3: Os povos indígenas e as comunidades tradicionais participam diretamente de todas as decisões relevantes de gestão da UC; ex.: co-gestão | |  |  |
| 24. Comunidades locais  As comunidades residentes na UC ou no entorno contribuem nas decisões de gestão? | 0: As comunidades locais não contribuem nas decisões de gestão da UC  1: As comunidades locais contribuem um pouco nas discussões relacionadas à gestão da UC, mas não possuem papel direto na gestão 2: As comunidades locais contribuem diretamente para algumas decisões relevantes de gestão da UC, mas seu envolvimento poderia melhorar  3: As comunidades locais participam diretamente de todas as decisões relevantes de gestão da UC; ex.: co-gestão | |  |  |
| 24a. Impacto sobre as comunidades: Estão sendo implementados programas para melhorar o bem-estar das comunidades, conservando ao mesmo tempo os recursos da UC | | 0: Não 1: Sim |  |  |
| 24b. Impacto sobre as comunidades: As comunidades locais e/ou povos indígenas apoiam ativamente a UC | | 0: Não 1: Sim |  |  |
| 24c. Impacto sobre as comunidades: Existe um canal de comunicação aberto e confiança entre as comunidades locais e/ou povos indígenas, lideranças e gestores da UC | | 0: Não  1: Sim |  |  |
| 25. Benefícios econômicos A UC traz benefícios econômicos para as comunidades locais, como por exemplo renda, emprego, pagamento por serviços ambientais? | 0: A UC não traz benefícios econômicos para as comunidades locais  1: Benefícios econômicos potenciais são reconhecidos e planos para realizá-los estão sendo desenvolvidos  2: Há algum fluxo de benefícios econômicos para as comunidades locais  3: Há um fluxo significativo de benefícios econômicos para as comunidades locais a partir de atividades associadas à UC | |  |  |

ANEXO H: Lista de verificação ambiental

Este formulário deverá ser preenchido para todas as propostas candidatas para apoio no âmbito dos Projetos de Integração com a Comunidades do GEF-Mar.

As propostas que apresentarem atividades com previsão de impactos ambientais pontuais de intensidade baixa ou moderada, e que possam ser mitigados, deverão apresentar uma descrição das medidas mitigadoras incorporadas ao plano de execução das atividades.

O GEF-Mar não prevê financiamento de atividades com previsão de impactos ambientais difusos, abrangentes e/ou de intensidade forte

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | Resposta |
| **1** | INFORMAÇÕES GERAIS |  |
| 1.1 | UC proponente |  |
| 1.2 | Órgão responsável pela UC |  |
| 1.3 | Gestor da UC |  |
| 1.4 | Comunidade envolvida |  |
| 1.5 | Município |  |
| 1.6 | Bacia hidrográfica |  |
| 1.7 | Unidade fundiária para implementação das ações propostas (marcar todas as opções relevantes) | ( ) Unidade de Conservação de Proteção Integral |
| ( ) Unidade de Conservação de Uso Sustentável |
| ( ) Entorno da UC proponente |
| ( ) Terra Indígena |
| ( ) Projeto de Assentamento |
| ( ) Outro |
| 1.8 | Principais objetivos da proposta |  |
| **2** | CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO |  |
| 2.1 | A área onde será implantada a ação proposta é considerada de Preservação Permanente? | ( ) Não |
|  | ( ) Sim (nesse caso só serão permitidas ações de reflorestamento com autorização do OEMA) |
| 2.2 | Na área da proposta existem recursos hídricos? (rio, igarapé, córrego, lagos, represas, nascente)? | ( ) Não |
| ( ) Sim, especificar |
| Situação atual de conservação | ( ) Conservado |
| ( ) Medianamente conservado |
| ( ) Degradado (descrever tipo de degradação) |
| 2.3 | A área onde se insere a ação proposta é considerada prioritária para a conservação da biodiversidade?(consultar lista do MMA de áreas prioritárias) | ( ) Não |
| ( ) Sim (deverão ser verificadas as restrições para o uso da área) |
| 2.4 | Uso atual da área onde será implantado a ação proposta (marcar todas as opções relevantes) | ( ) Conservação |
| ( ) Agricultura de ciclo curto |
| ( ) Cultura perene |
| ( ) Floresta plantada |
| ( ) Pecuária |
| ( ) Piscicultura |
| ( ) Extrativismo |
| ( ) Área abandonada |
| ( ) Floresta nativa |
| ( )Outra |
| **3** | CARACTERÍSTICAS DA FLORA E DA FAUNA |  |
| 3.1 | Existe vegetação nativa no local de implantação da ação proposta? | ( ) Não |
| ( ) Sim descrever |
| 3.2 | Existem espécies da flora e da fauna nativa ameaçadas de extinção (Portarias MMA 443, 444 e 445, de 17 de dezembro de 2014) ou incluídas na lista vermelha da IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza) na área de influência da ação proposta?  Para consultar a lista vermelha, acesse:   * http://www.iucnredlist.org/ | ( ) Não |
| ( ) Sim especificar |
| 3.3 | A ação proposta prevê supressão de vegetação ou extração da fauna local? | ( ) Não |
| ( ) Sim, especificar (tipo e área) |
| 3.4 | A ação proposta prevê o uso ou coleta de algum produto ou subproduto florestal?  (se positivo existe necessidade de autorização do OEMA) | ( ) Não |
| ( ) Sim, especificar |
| 3.5 | A ação proposta prevê a introdução de espécie exótica com risco de se tornar espécie invasora? | ( ) Não |
| ( ) Sim, especificar |
| 3.6 | A implementação da ação proposta terá influência na adequação das propriedades ao passivo ambiental (Reserva Legal e Área de Preservação Permanente)? | ( ) Não |
| ( ) Sim, especificar |
| **4** | SOLO |  |
| 4.1 | Existem evidências de erosão na área de implementação da ação proposta ou na sua área de influência? | ( ) Não |
| ( ) Sim |
| 4.2 | A ação proposta prevê alguma atividade que possa contribuir para o controle da perda de solo por erosão? | ( ) Não |
| ( ) Sim, especificar |
| 4.3 | A ação proposta poderá gerar degradação de terras cultiváveis? | ( ) Não |
| ( ) Sim, especificar e indicar se tem proposta de mitigação |
| 4.4 | A ação proposta contribuirá para melhorar as condições físicas, químicas e biológicas do solo? | ( ) Não |
| ( ) Sim, especificar |
| **5** | RECURSOS HÍDRICOS |  |
| 5.1 | Há disponibilidade de água para atender as necessidades da ação proposta durante a sua implementação? | ( ) Sim |
| ( ) Não, como pretende suprir |
| 5.2 | A ação proposta prevê a construção de barragem em igarapé, captação, derivações ou interceptação em curso d’água para qualquer finalidade? | ( ) Não |
| ( ) Sim, há a necessidade da obtenção de outorga do OEMA. Se houver intervenções em APP há a necessidade de autorização do OEMA |
| 5.3 | A ação proposta prevê alguma atividade que possa contribuir com a recuperação de mata ciliar? | ( ) Não |
| ( ) Sim, especificar |
| 5.4 | A ação proposta prevê a utilização de agrotóxicos? | ( ) Não |
| ( )Sim, especificar |
| **6** | POLUIÇÕES E RESÍDUOS |  |
| 6.1 | A ação proposta prevê a geração resíduos sólidos, efluentes líquidos ou gases, resultantes de algum processo ou beneficiamento ou industrialização de qualquer matéria-prima? | ( ) Não |
| ( ) Sim, especificar  (verificar se há necessidade de autorização do OEMA) |
| **7.** | OUTROS |  |
| 7.1 | Verificar se a ação proposta vai interferir em algum outro recurso natural não relacionado nesta lista de verificação. Relacione. |  |
| **8** | CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS |  |
| 8.1 | Resumo dos impactos positivos e negativos da ação proposta considerando as respostas apuradas por esta lista de verificação, caracterizando a intensidade (baixa, moderada ou alta) e a ocorrência (direta ou indireta). Indicar as medidas de controle indicadas para os impactos negativos (preventivas ou mitigadoras)[[1]](#footnote-2) |  |
|  | Atividade proposta |  |
|  | Possível impacto ambiental |  |
|  | Descrição detalhada do plano de prevenção ou mitigação |  |
| **9** | RESPONSÁVEIS |  |
| 9.1 | Responsável pelo preenchimento |  |
| Nome |  |
| Assinatura |  |
| Data |  |

ANEXO I: Planilha de Avaliação Quantitativa

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Itens de avaliação** | | **TIPO DE CRITÉRIO** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
| 1 | Não contemplou a participação das mulheres, jovens e comunidades na construção e elaboração do subprojeto. | Eliminado | |
| 2 | A proposta não é compatível com os Plano de Manejo ou Acordos de Gestão das unidades de conservação onde serão implementados | Eliminado | |
| 3 | O Projeto não foi apresentado no conselho das unidades de conservação | Eliminado | |
| 4 | Intensidade e abrangência dos impactos ambientais e previsão de medidas mitigadoras | Classificatório | 5 |  |
| 5 | Previsão de linhas de ação para fortalecimento de ações de organização ou articulação de mulheres. | Classificatório | 5 |
| 6 | Previsão de linhas de ação para Formação, inclusão e empoderamento de jovens. | Classificatório | 5 |
| 7 | Previsão de linhas de ação para integração entre comunidades. | Classificatório | 5 |
| 8 | Abrangência da participação das mulheres, jovens e comunidades na construção e elaboração do subprojeto e como beneficiários diretos. | Classificatório | 10 |
| 9 | A coerência da proposta, ou seja, a clareza e pertinência dos objetivos, métodos de trabalho, cronograma e resultados do projeto. | Classificatório | 5 |
| 10 | Adequação do orçamento apresentado às atividades propostas. | Classificatório | 5 |
| 11 | Coerência das atividades e metodologias propostas com os objetivos do edital. | Classificatório | 5 |
| 12 | A contribuição da proposta para resolução de conflitos e aprimoramento do diálogo entre as populações locais (comunidades tradicionais) e os órgãos gestores das Unidades de Conservação. | Classificatório | 10 |
| 13 | A contribuição da proposta para a melhoria da qualidade de vida das populações locais envolvidas. | Classificatório | 5 |
| 14 | A contribuição da proposta para a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais da Unidade de Conservação e do seu entorno. | Classificatório | 10 |
| 15 | A abrangência da proposta, considerando o número de comunidades e organizações comunitárias envolvidas na elaboração e implementação da mesma. | Classificatório | 5 |
| 16 | A contribuição da proposta para o atingimento dos objetivos das UCs no Projeto GEF Mar (mensurados pela *Tracking Tool*) | Classificatório | 5 |
| 17 | A contribuição da proposta para recuperação de espécies ameaçadas e/ou de interesse social | Classificatório | 5 |
| 18 | Capacidade de gestão para o uso de recursos pela instituição proponente | Classificatório | 5 |
| 19 | Perfil e experiência da equipe do projeto. Clareza na descrição das responsabilidades atribuídas aos técnicos envolvidos no projeto. | Classificatório | 5 |
| 20 | Previsão de continuidade das ações propostas. | Classificatório | 5 |
| **TOTAL** | | | **100** |

1. A gradação “alta” “moderada” ou “baixa” diz respeito a abrangência espacial e reversibilidade do impacto, sendo considerada “baixa” se o impacto for restrito ao local de ocorrência, totalmente reversível com ações imediatas; “moderada” se o impacto for restrito à área de influência direta e reversível em curto prazo com ações mitigadoras; e “alta” se o impacto for restrito à área de influência indireta e reversível em médio prazo com ações mitigadoras. A ocorrência “direta” está associada a uma relação de causa e efeito decorrente da atividade, enquanto a ocorrência “indireta” está associada a desdobramentos da relação de causa e efeito e/ou efeitos secundários da atividade. [↑](#footnote-ref-2)